

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso C-PEM/85

Partido.....

Solução do P-III-7 (EN) ENSAIO

Apresentada por

FERNANDO PAULO DE OLIVEIRACAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA

NOME E POSTO

**RIO DE JANEIRO**19 85



- O VALOR DA LIBERDADE -

FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1 9 8 5



GN-00000733-7

MM - EGN
BIBLIOTECA
25/06/1986
N: 127

- O VALOR DA LIBERDADE -

FERNANDO PAUL DE OLIVEIRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1982



TEMA: O VALOR DA LIBERDADE

TÓPICOS ABORDADOS: A criatividade em uma sociedade livre: li
berdade, razão e responsabilidade.

Igualdade, valor e mérito, aplicação des-
ses conceitos à constituição de uma sociede
dade justa.

O homem independente.

PROPOSIÇÃO: Analisar os principais aspectos que atualmente
caracterizam a utilização da liberdade como pa-
timônio moral do homem e a influência do seu
valor na criação de uma sociedade livre e justa.

INTRODUÇÃO

Usa-se dizer que alguém é livre, na medida que nenhum outro ser humano, individualmente ou em grupo, interfere, de forma indevida, nas atividades desse alguém.

Ao longo da história, vários pensadores tentaram explicar e interpretar essa condição de vida do homem, na maioria das vezes, sob um enfoque excessivamente teórico e com proveito discutível.

Apresentando aparentemente um sentido conceitual de fácil assimilação, "dar vivas à liberdade" ou mesmo exaltá-la, tem sido uma das atitudes mais comuns nos dias atuais. Na realidade, esse verdadeiro patrimônio que representa a liberdade, vem sendo compreendido sob formas distintas pela maioria das pessoas, devido possivelmente à sua interação diversificada com os outros aspectos que influenciam o comportamento de cada indivíduo.

Não é intenção do presente trabalho abordar o tema dentro do campo da sociologia ou da teoria política. Acredita-se que dificilmente seria possível acrescentar algo novo. Foi considerado importante, sim, tentar formalizar uma visão da validade da liberdade como instrumento social, entendendo que, para melhor compreensão, tenha sido preferível pensarmos, não no seu significado semântico, mas no que melhor pode ser admitido como o que seja um estado de liberdade.

VALOR DA LIBERDADE

O que é a liberdade - a forma mais intuitiva e simples do conceito ou instituto chamado Liberdade, diz respeito ao estado natural da pessoa, em que o homem não está sujeito à coerção por vontade arbitrária de outrem. É o que se costuma denominar de liberdade individual ou civil¹. Neste sentido, refere-se exclusivamente a relação direta do ser humano com seu semelhante, sem a interferência do ambiente como um todo. É a representação mais evidente do respeito do homem pelo homem, quando é suposto nessa relação, uma aceitação da igualdade de direitos básicos entre as partes.

É fácil aceitar que tudo o que foi dito fica basicamente sem sentido, quando verifica-se que a conceituação fica dependente de um entendimento próprio de outros termos como coerção ou arbitrariedade.

O que significa coagir uma pessoa ou agir com arbitrariedade? É válido ser entendido sempre, dentro de um sentido amplo, como retirar a liberdade de alguém? Impedir uma pessoa de fazer alguma coisa, mesmo com o uso da força, nem sempre é uma atitude errada. Penso que o exato limite da questão não possui aceitação generalizada, mesmo dentro do Mundo Ocidental e aí está a grande dificuldade de tudo.

Isaiah Berlin, em sua obra "Dois Conceitos de Liberdade" (1:133), tenta explicar os limites do estado da liberdade em relação aos abusos realizados em seu nome. Para tal, envereda por conceitos como liberdade negativa e liberdade positiva, onde a primeira representa apenas a condição de uma pessoa sem constrangimentos e a segunda é tida como sen

1

Pouco utilizada, segundo Hayek (4:4) pela possibilidade de confundir-se com liberdade política que possui conotações mais específicas.

do a valorização da liberdade como um meio para se atingir um fim. Por outro lado, Hayek em seu livro "Os Fundamentos da Liberdade" (4:6), embora considere legítimo falar em diferentes tipos de liberdade, tais como "estar livre de algo" ou "ser livre para fazer algo", entende que a liberdade é única, variando apenas em grau, o que parece ser mais lógico apenas sob o ponto filosófico. Entendida como tal, este sentido, por mais amplo que seja, confunde-se com o pressuposto de ser viável uma liberdade plena propiciada pela não existência de qualquer tipo de opressão, o que a meu ver, não é verdade na vida atual. Que sentido, por exemplo, tem a liberdade individual para um homem pobre que, por vezes, não tem sequer dinheiro para comer? Certamente essa pessoa se sente o mais oprimido dos seres humanos, mesmo vivendo dentro de um ambiente com a mais ampla liberdade.

Uma outra conotação da liberdade individual é a da liberdade interior. Uma pessoa que não decide, após uma tranquila reflexão, impedida por diversas formas de ignorância, invariavelmente não poderá ser vista como um ser livre. O aspecto coerção, neste caso, se faz presente psicologicamente, sendo o agente que coage o próprio meio ambiente.

Contra-pondo-se a um sentido de liberdade individual, surge o que se usa denominar de liberdade coletiva, propiciada a cada um, normalmente por um grupo dominante. O caso mais característico é o que representa a participação dos homens, como um direito, na escolha dos seus governantes. A liberdade coletiva, sendo no fundo uma "concessão" de um grupo, arrasta em si uma característica política e difusa em sua aplicação. Não parece difícil aceitar, contudo, que nem sempre uma coletividade é livre por que vota. Entendo que a história mostrou casos frequentes em que milhões de pessoas apoiaram sistemas políticos, que nunca pu

deram assegurar o direito de cada um a um mínimo de liberdade. Muito embora, sempre se busque a unificação da liberdade individual com a liberdade coletiva ou política, esse aspecto é difícil de ser imaginado na sua consecução. Sem qualquer análise de mérito, verifica-se que a coerção sempre está presente de alguma forma. Em que pese os princípios de liberdade individual ou coletiva venham a se basear em idéias semelhantes, a integração desses conceitos à vida do homem tem trilhado por caminhos bem diferentes.

Um grande equívoco, na conceituação de liberdade, reside no entendimento de alguns, que alia esse estado à capacidade física, ou seja, "sou livre porque posso enfrentar os outros". É essa idéia de liberdade, atrelada ao poder ou à onipotência, lançada por Voltaire e Rousseau (2:22) que, com alguma frequência, tem servido como justificativa para que fosse distorcido o verdadeiro significado de liberdade individual, dentro de uma ordem social. Sob certo aspecto, deturpações como essa tem levado Estados Totalitários a persuadir pessoas a abrir mão da própria liberdade, em nome de uma outra liberdade, a ser conseguida através de um poder coletivo maior. Esse entendimento, inevitavelmente, parece conduzir à compreensão da liberdade como riqueza, a florando a idéia de que um homem só é livre se for rico ou, pelo menos, possuir os mesmos bens em relação aos demais. Esta tem sido a retórica dos que não entendem que os homens podem ser iguais nos seus direitos e desiguais na sua existência. Nem a riqueza e nem o voto tem feito o homem mais livre como pessoa.

A Sociedade - John Jocke (2:16) assim a definia: "Onde quer que um determinado número de homens decida se organizar como um todo, de modo a cada um renunciar à execução

da lei da natureza, delegando-a ao público, ali está criada uma sociedade".

Pelo objetivo do trabalho, não seria oportuno me aprofundar nos diversos tipos de sociedade. Interessa-me mais de perto, analisar a participação da liberdade na formação de uma sociedade livre e justa, dentro do sentido comum amplamente aceito no Mundo Ocidental, embora com peculiaridades em cada Nação-Estado.

Quando se fala em sociedade livre e justa, emergem idéias de responsabilidade, razão, igualdade, valor e mérito inerentes ao seu processo de formação.

Mas que é uma sociedade livre?

É possível caracterizá-la sob diversas nuances.

Segundo Hayek, uma sociedade é livre (4:21) porque, entre outros aspectos, as aspirações de seus membros não são limitadas, uma vez que, o esforço consciente de alguns pode gerar novos objetivos que posteriormente serão adotados pela maioria. Tal pensamento, no fundo, encerra a idéia que, para uma civilização livre evoluir, há que permitir a livre criatividade de seus membros, dentro, obviamente, de certas regras aceitas por outros, a priori. Hayek (4) explica que é da continua revisão de concepções que todo sistema sobrevive e permite um sentido comum de progresso. O homem se orgulha da ampliação do seu conhecimento. Este existe apenas como um bem individual. É pela integração da criatividade individual, conflitante e dispersa no conjunto, feita através de uma comunicação livre, que melhor pode ser expressa a evolução de uma sociedade.

A meu juízo, esta mesma sociedade traz uma imagem em dicotomia, quando vista que, por um lado, foi concebida dentro de um clima de liberdade e, por outro, possibilitando o surgimento de interesses eventualmente em discórdia, tem



que subsistir através do exercício da coerção, embora evitar a aplicação seja um problema permanente do sistema. Conferindo a si própria, já como Estado, o monopólio da aplicação da lei, tenta limitar a coerção exercida por alguns membros e protege os espaços privados de cada um.

As comunidades livres mais antigas, conferiam quatro direitos básicos aos seus membros para protegê-los de algum tipo de coerção: Imunidade contra a prisão arbitrária; Direito de se dedicar ao trabalho desejado; Direito de ir e vir de acordo com a própria escolha; e Direito à propriedade.

Quando confrontamos esses elementos com uma concepção moderna, verifica-se que, ao longo do tempo, o homem adquiriu novos direitos e, paralelamente, assumiu algumas responsabilidades como cidadão, ocorrendo em consequência alguma perda do individualismo.

Liberdade não pode significar apenas direito de escolher ou realizar. Significa, também, que cada um tem que arcar com as consequências dos seus atos, em qualquer situação. Liberdade e Responsabilidade tem que caminhar juntas. Uma sociedade livre só poderá sustentar-se, se houver um consenso a esse respeito, entre os seus membros. Embora distorcida no passado pelos sociólogos defensores do determinismo¹, esta ligação me parece já estar bem arraigada no âmbito das sociedades.

Atribuir responsabilidade a alguém, não tem o objetivo precípuo de fazer ver a essa pessoa que ela poderia ter agido de outra forma, mas sim, induzi-lo a agir de uma forma melhor em relação ao seu próximo. Quando se prejudica

1

Preconizava que a conduta do ser humano está sujeito a penas às leis naturais, eliminando a influência da personalidade individual.

alguém por negligência, mesmo quando não se pode evitar a juízo próprio, isso não ausenta o ator de responsabilidade sobre o fato. A atribuição tem que servir para convencê-lo da necessidade de ter em mente as conseqüências em si e assim, orientar as suas ações futuras.

Não se pode discutir responsabilidade sem considerar um sentido de raciocínio ou razão existente em cada pessoa, capacitando-o a apreciar situações. O uso da razão no desenvolvimento da atividade social caminha com a da liberdade com responsabilidade. A prática saudável da liberdade impõe um mínimo de controle e um máximo de espontaneidade nas atitudes. Há que se definir, e essa talvez seja a tarefa mais difícil, os limites de permissibilidade do raciocínio da pessoa. É importante definir, até que ponto é aceitável a autoridade, em seu nome, exercer a capacidade de coerção? Será a capacidade de discernimento igual em todas as pessoas? Logicamente que não.

A íntima relação entre a razão e a liberdade foi motivo, no passado, de estudo de duas tradicionais escolas da teoria da liberdade (4:54). A Escola Francesa, racional e pragmática, defendia um padrão obrigatório de comportamento e acreditava que a liberdade só se concretizava na busca e na localização de algo em favor de um propósito coletivo, inserindo uma postura menos liberal em termos individuais. A Escola Britânica, por outro lado, acreditava na espontaneidade e na ausência quase total de coerção, fazendo a sociedade evoluir de uma forma lenta, gradual e apegada às suas tradições. Não há dúvida, que a razão é uma importante capacitação do ser humano. A maior ou menor liberdade de decisão de cada sociedade, não se contrapõe à noção de que o uso da razão deve ser considerado sempre sob um modo inteligente, dentro de um ambiente mais espontâneo

possível, como o único caminho que permitirá o homem evoluir e atuar com eficiência no seu destino.

Um dos grandes objetivos da prática da liberdade, sempre foi permitir que cada membro de uma sociedade recebesse tratamento igual perante à lei. Tal princípio, aplicado às normas de um comportamento moral e social, exprime o espírito de interligação entre a liberdade e a democracia. Em síntese, é o maior fator impeditivo de eventuais desigualdades que ocorrem com a prática da própria liberdade. Ao se defender um tratamento único, não se deve presumir que os indivíduos sejam iguais e nem pretender torná-los iguais. A ilimitada diversificação de capacidade e potencialidade do ser humano é uma das características da espécie.

A concepção de uma sociedade justa, nem sempre, são iguais entre seus membros. Na minha opinião, tentar buscar um tratamento igual para todos, mesmo através da coerção do Estado, é algo salutar e desejável. Contudo, a utilização deste instrumento como meio para nivelar pessoas na sua condição individual, não indica ser um caminho lógico e próprio para uma sociedade livre que se sustenta pela regra básica do tratamento único. Não se justifica a aplicação da coerção simplesmente pela vontade de se alterar um quadro. Tal assertiva não deve invalidar a importância de se diminuir as diferenças entre os ricos e pobres, ou cultos e incultos, metas básicas de uma sociedade justa. Entretanto, definir o ponto aceitável de participação do Estado nesse processo de modificação, com o sentido único de compensar as vantagens obtidas por uns, é outro problema a ser enfrentado. Muitos não aceitam que a desigualdade tenha que ser combatida, basicamente, apenas através de vantagens imateriais.

A prática de se recompensar condignamente os resulta -

dos da participação de seus membros na vida comunitária é algo esperado numa sociedade justa. Os critérios que orientam esse processo são variados. Pode ser realizada através do reconhecimento do mérito do indivíduo, ou seja, através do esforço desenvolvido para fazer o que é correto ou esperado, ou pelo valor material dos resultados alcançados. Verifica-se que os dois caminhos são bem distintos e conflitantes. Quando se sabe que alguém se esforçou ao máximo, o natural seria postular-se uma recompensa maior, independente dos resultados. Contudo, a bem da verdade, o mérito não é avaliável com consistência. Fazer análise de mérito, pressupõe julgar se as pessoas fazem o uso adequado de sua capacidade e quanto exigiu de esforço em cada caso. Não há dúvida que seria a alternativa mais conveniente e justa, se essa decisão não envolvesse uma grande parcela de incertezas. A prática tem mostrado eventualmente que a recompensa pelo valor é mais sábia e humana, na medida que evita possíveis injustiças. Permeiar entre os dois, talvez seja o caminho ideal. Só se pode julgar, com certeza, o valor dos resultados e não os diferentes graus de esforço que a execução exige. Embora o mérito não deixe de ser uma espécie de valor, numa outra acepção da palavra, nem sempre o valor tem uma conotação moral e certamente a maioria dos julgamentos do tipo não leva em consideração os aspectos morais da questão. Em suma, este quadro de confronto entre a validade de um juízo de mérito e a impraticabilidade de seu uso é uma das realidades de uma sociedade vista como justa, ainda sem aparente solução.

A evolução das comunidades, nos últimos séculos, foi influenciada por diversas revoluções sociais. Ocorreram nesse período, significativas transformações da condição social e moral do homem, em relação ao ambiente que vive. De

um passado, sem maiores opções ou alterações, em que a gran de maioria desenvolvia um trabalho independente diretamente relacionado com a sua sobrevivência, a sociedade atual apresenta-se hoje estruturada por classes sociais tipificadas, sob uma forma mais simples, por empregados e empregadores. Embora a escolha do desempenho, de um ou de outro papel, não esteja ao alcance de todos, a opção de ser um homem independente quase sempre existe. Cada uma apresenta suas vantagens e desvantagens.

É necessário reconhecer que a sociedade competitiva de hoje, representada por interesses conflitantes entre empregados e empregadores, está longe de atingir um ponto ideal. Tal situação tem servido de argumentação para os ideólogos socializantes contestá-la, face à presença inegável de agressões à liberdade, propiciadas pelo processo de coação, de parte à parte, existente neste relacionamento. Considerando que não existe sociedade sem classe dirigente, como bem enfatizado por Hayek (4), a única opção visível é a do empregador único - o Estado - que talvez constitua em uma alternativa ainda menos livre, pela excessiva concentração de poder de coerção.

O homem independente com recursos próprios pode representar um importante papel numa sociedade moderna. É ele que abre o caminho desenvolvendo a criatividade no sistema, a qual, como já citado anteriormente, dificilmente deixa de se estender a todos ao longo do tempo. A evolução da nossa vida mostra tal aspecto com muita clareza. Ao se tentar impedir esse curso, poderemos estar incorrendo no erro de igualar o nível social por baixo, sem qualquer ganho real, além de imobilizar o sistema.

A sociedade livre é representada pela possibilidade de uma ascensão social sã, onde o homem busca um "status"

melhor, de uma forma natural, procurando ser reconhecido por aqueles que o julgam e estar capacitado a atuar com mais intensidade, segundo sua própria vontade.

Aceitar uma pessoa mais rica é o preço da liberdade, em que pese, termos que condenar com veemência o desperdício e o gasto extravagante.

Considerações Finais - Desejo salientar que, infelizmente muitas pessoas ainda conseguem entender o que seja o estado de liberdade e não lhe atribuem a devida importância. Por não perceber que este condicionamento pode permitir que amplas vantagens sejam usufruídas, muitas vezes estão dispostas a negociá-lo. Temos que aceitar, antes de tudo, que o exercício da liberdade funciona como uma atividade de meio para alcançarmos a paz social e o bem estar geral. Liberdade não pode implicar em posse de todos os bens ou ausência de dificuldades e nunca proporcionará resultados profícuos, quando não acompanhada de convicções morais que devem estar sempre enraizadas no seio de uma sociedade. Só assim, poderemos ter um mínimo de ação repressiva, sempre propiciada por uma crescente observância voluntária de princípios consolidados.

A liberdade tem que ser vista como um princípio de vida, não devendo ser esquecido que uma sociedade livre e justa só pode oferecer possibilidades e não certezas, caso contrário, a própria liberdade estaria fadada ao desaparecimento com o correr do tempo.

BIBLIOGRAFIA

1. BERLIN, Isaiah. Quatro ensaios sobre a Liberdade. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1981. 203p.
2. CHACON, Vamireh. Autoridade e Poder. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1979. 55p.
3. DAHRENDORT, Reaf. Sociedade e Liberdade. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1981. 272p.
4. HAYEK, F.A. Os Fundamentos da Liberdade. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1983. 522p.
5. KING, Dreston. O Estudo da Política. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1980. 271p.



00007300000127
O valor da liberdade
1-A-72

1. BENJAMIN, Isaiah. Universidade de Brasília, 1960. 171p.

2. CHAGOR, Vladimir. Universidade de Brasília, 1960. 171p.

3. DABENPORT, Reaf. Sociedade e Liberdade. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1981. 173p.

4. HAYEK, F.A. Os Fundamentos da Liberdade. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1987. 323p.

5. KING, Preston. O Estado da Política. Brasília, DF, Universidade de Brasília, 1980. 171p.

1-A-72

Este livro deve ser devolvido na
última data estampada

8 ABR 86			
14 SET 86			

EGN 146

Departamento de Imprensa Nacional

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca

Oliveira, Fernando Paulo de

O valor da liberdade

1-A-72

DEVOLVER NOME LEIT. (127/86)

Oliveira, Fernando Paulo de

O valor da liberdade

1-A-72

(127/86)

8 AGO 86

14 SET 86

GC Tabedo

ANTONIO DA